



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

Nos termos do § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009

PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2020

<b>CLIENTE:</b> GIL CUTRIM	<b>CPF:</b> 804.058.783-20
<b>ENDEREÇO:</b> Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, Gabinete 385, Câmara dos Deputados, Brasília-DF	<b>CEP:</b> 70.160-900
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b> 1. Descrição das atividades realizadas no mês de abril. a) Elaboração de releases; b) Relacionamento com os pauteiros, repórteres e editores; c) Acompanhamento de entrevistas; d) Edição de jornais, revistas, sites de notícias e material jornalístico para vídeos; e) Preparação de textos de apoio, sinopses, sumulas e artigos; f) Organização do mailing de jornalistas; g) Clipping de notícias; h) Arquivo de material jornalístico; i) Arquivo banco de imagens; j) Participação na definição de estratégias de comunicação.  Parte dos resultados dos trabalhos realizados pode ser verificados na internet, por meio das redes sociais do parlamentar: a) Twitter/instagram: @gilcutrim b) Facebook: gil.cutrim7 c) Matérias veiculadas em jornais e sites de notícias.  A título de ilustração, segue anexo alguns exemplos dos trabalhos publicados.	
<b>DOCUMENTO FISCAL:</b> Chave de Acesso: 532005368261850001350017291290      NºNFAs 001729129	
<b>AUTENTICAÇÃO:</b> Por ser verdade, dato e assino  Brasília-DF, 04 de maio de 2020   PEDRO HENRIQUE ARAUJO PINHEIRO CNPJ 36.826.185/0001-35  Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.  Brasília-DF, 04 de maio de 2020   GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM CPF 804.058.783-20	

## RECIBO DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício de Atividade Parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente: **Deputado Federal Gil Cutrim**, CPF: 804.058.783-20, efetuou o pagamento da Nota Fiscal de nº: 001729129, emitida pelo Governo do Distrito Federal, Secretaria de Economia, referente aos serviços prestados no mês de abril de 2020.

Brasília DF, 04 de maio de 2020.

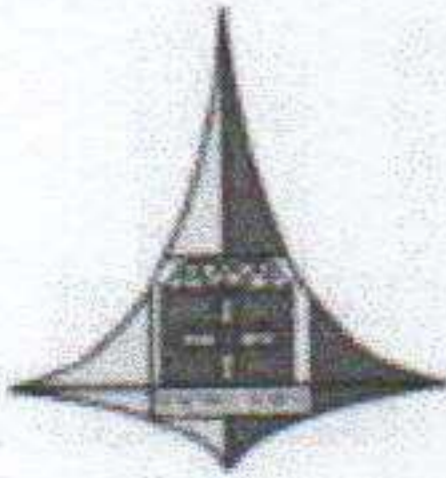
Atenciosamente,

---

**PEDRO HENRIQUE ARAUJO PINHEIRO**  
CNPJ 36.826.185/0001-35





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 532005368281850001350017291290	<b>Número NFAe</b> 001729129	<b>Valor Total</b> 10.000,00	<b>Data de Emissão</b> 04/05/2020 11:44:18	<b>Data de Saída</b> 04/05/2020 11:44:18
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> PEDRO HENRIQUE ARAUJO PINHEIRO D1514874122		<b>CPF/CNPJ</b> 36828185000135	<b>Inscrição Estadual</b> 0797375400149	
<b>Endereço</b> QUADRA SQN 404 BLOCO N B/N APT 203	<b>Bairro / Distrito</b> ASA NORTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.845-140
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		<b>CPF/CNPJ</b> 80405876320	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS	<b>Bairro / Distrito</b> PLANO PILOTO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Aliquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO	1	10.000,00	01	0,00	10.000,00	0,00
<b>Totais</b>						10.000,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.  
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



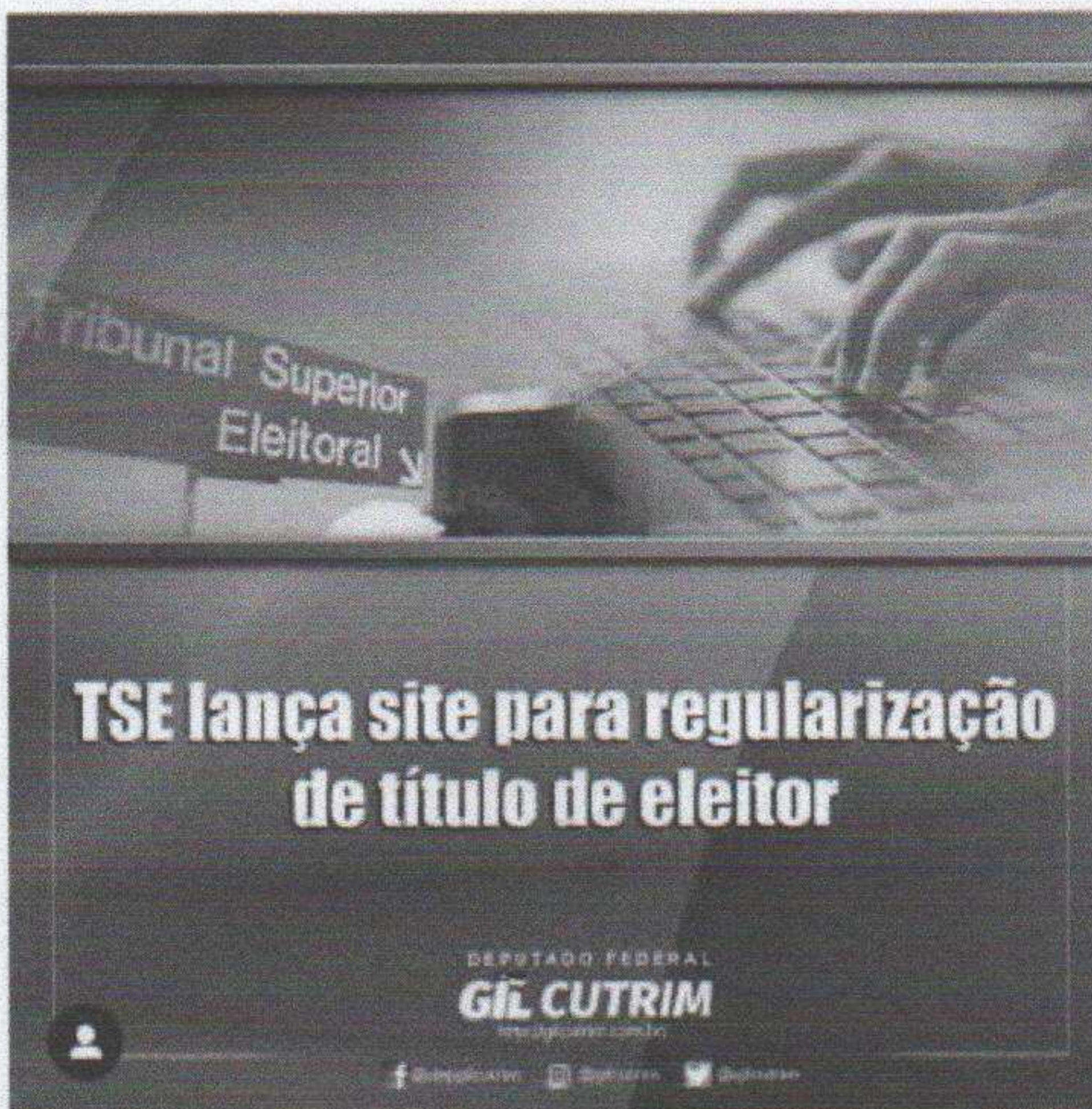
532005368281850001350017291290



# Instagram



gilcutrim



 Curtido por **cintinhalm** e outras pessoas

gilcutrim Dia 6 de maio é o último dia para o eleitor regularizar sua situação para poder votar nas Eleições Municipais de 2020. Por isto, se você quiser tirar a primeira via do título de eleitor, se você tem alguma pendência com o documento, se quiser mudar o endereço, alterar dados pessoais ou o local de votação, neste período de pandemia, basta entrar no novo site da Justiça Eleitoral.

9